

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: lcu8fcei SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Indicação nº 170/2022 Protocolo nº 490/2022</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

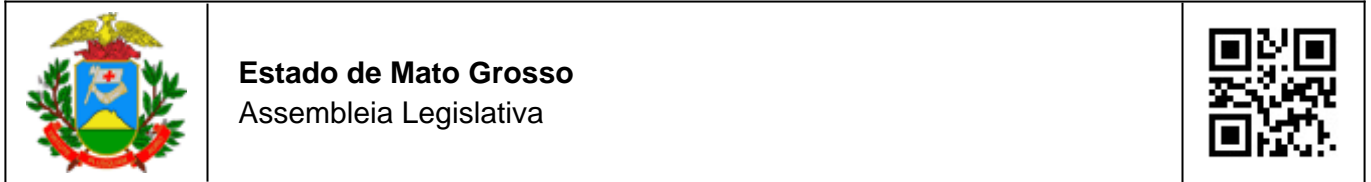
INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ALAN PORTO, A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual demonstra a necessidade de construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Rosário Oeste.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Marechal Rondon localizada no município de Rosário Oeste é periférica, atende alunos bastante carente, funcionando como um verdadeiro lar para muitas crianças e adolescentes.

Dentre as inúmeras necessidades que a referida escola possui, esta a falta de uma quadra de esportes coberta e adequada, pois a que possuem está condenada, colocando em risco a integridade física dos alunos, devido às péssimas condições de seu piso.



A prática do esporte tem sido reconhecida como importante instrumento de retirada do jovem da rua e do uso de drogas, promovendo qualidade de vida, por isso almejam tanto a construção dessa quadra coberta, para um melhor atendimento a comunidade escolar.

Por essas razões, conclamo meus nobres Pares pela aprovação da presente Indicação e posterior atendimento pelo Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Fevereiro de 2022

João Batista
Deputado Estadual